



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS ESPECIAIS - NCE**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 36/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/NCE

## **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATO APOSTILADO: CONTRATO N. 109/2017**

**OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N. 21.0.000116990-1**

Em atendimento aos ditames do Contrato n. 109/2017 firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, e a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, especificamente a "CLÁUSULA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a atualização da fonte de recursos, na forma que segue abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste apostilamento a alteração da fonte dos recursos para atender as despesas decorrentes do Contrato n. 109/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente apostilamento, o Contrato n. 109/2017 passando a vigorar com a seguinte Fonte de Recurso:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

<b>CONTRATO Nº 109/2017</b>	
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339037 - Locação de mão de obra</b>
FONTE:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864

**2.2.** Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração vigoram a partir de novembro de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Instrumento encontra amparo legal no inciso III do §2º do art. 7º da Lei n. 8.666/93 e incisos I e II do art 167º da Constituição Federal/88.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N. 109/2017**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 109/2017 e seus aditivos, bem como ficam revogadas as disposições contrárias a este instrumento.

**Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato n. 109/2017.**

**JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 01/12/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2888058** e o código CRC **104F45EB**.